

PORTARIA Nº 202/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença por interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pelo servidor Sr. Ricardo Francisco Conceição, no dia 03 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o art. 106, inciso IV, da Lei 363/2013; e o Art. 109, § 2º, conforme alteração dada pela Lei Municipal 564/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de interesses particulares ao servidor Sr, Ricardo Francisco Conceição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 273, a partir de 02 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2024, ou seja, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 363/2013, que trata do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 05 dia do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins